

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

35.788

ficha

-1-

São Paulo, 02 de dezembro de 1.981.

O APARTAMENTO Nº 1704 no 17º andar ou 18º pavimento do EDIFÍCIO LÍBANO, na rua Helena Zerrenner, nº 11, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 005.077.0257-3, com a área útil de 42,5500m² e a área construída de 60,1536m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,637m² no terreno todo.- PROPRIETARIO:- Espólio de CAMILO ABDO GANDOR DACCACHE, ou CAMILO DACCACHE, com CPF nº 001.258.818-00.- TÍTULO AQUISITIVO:- TRANSCRIÇÕES 53.244 e 53.367.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Menezes

AV-1/35.788 Pelo título inscrito sob nº 14.373, o proprietário, comprometeu-se a vender o imóvel desta matrícula a HERTA HILLE, viúva.- São Paulo, 02 de dezembro de 1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Menezes

R-2/35.788 Por instrumento particular datado de 3/4/1972, HERTA HILLE, CIC nº 510.538.108, alemã, viúva, do lar, R.G. modelo 19 nº 807.865, residente e domiciliada na rua Persio de Queiroz Filho, nº 206, aptº 4, em São Vicente, neste Estado, CEDEU E TRANSFERIU a YASUO MATSUURA, C.I.C. número 059.380.588, japonês e sua mulher MOTOKO MATSUURA, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Jacarei, nº 11/17, pelo valor de R\$ 8.800,00, todos seus direitos e obrigações decorrentes do título certificado na AV-1, objetivando o imóvel desta matrícula, tudo com anuência do espólio de Camilo Abdo Gandor Daccache ou Camilo Daccache.- São Paulo, 02 de dezembro de 1.981.- O ESC.AUT. Claro Menezes

R-3/35.788 Por escritura de 03 de dezembro de 1.980, do 7º Cartório de Notas desta Capital, o espólio proprietário, devidamente representado e autorizado por alvará arquivado/ naquelas notas, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a YASUO MATSUURA,

CONTINUA NO VERSO

matrícula

35.788

ficha

-1-

verso

japonês, despachante aduaneiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MOTOKO MATSUURA, -- portador da C.I. para estrangeiros RG nº 2.089.249-SP, CPF. nº 059.380.588-72, residente e domiciliado nesta Capital, - com escritório na rua Anita Garibaldi, nº 29, cj. 701, pelo valor de R\$ 1.023,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o contrato certificado na AV-1.- São Paulo, 02 de dezembro de 1.981.- O ESC.AUTORIZADO Clara M. T. S. S.

R-4/35.788 Por escritura de 16/12/81, do 7º Cartório de - Notas d/Capital, YASUO MATSUURA, japonês, despachante aduaneiro e s/m MOTOKO MATSUURA, japonesa, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG's nºs 2.089.249-DOPS-SP e 3.924.578-DOPS-SP, CPF em comum número/ 059.380.588-72, res. e dom. n/Cap., na rua Anita Garibaldi, nº 29, conj. 701, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a JIRO OTSUKA, japonês, do comércio, RG nº 2.929.638-DOPS-SP, CPF número 237.184.398-91, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com FUMI OTSUKA, res. e dom. n/Capital, na rua Helena Zerrenner, nº 11, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.500.000,00.- São Paulo, 13 de janeiro de 1.982.- O ESC.AUTORIZADO Clara M. T. S. S.

R-5/35.788 Por escritura de 02 de abril de 1987, do 17º -- Cartório de Notas, d/Capital, (LIVRO 2.420 FLS. 42), JIRO -- OTSUKA, japonês, do comércio, e s/m FUMI OTSUKA, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da -- Lei 6515/77, RG's nºs 2.929.638-DOPS/SP e 3.050.813-SP, CPF. em comum nº 237.184.398-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Abílio Soares, nº 913, aptº 183, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a KIYOJI HAYAZAKI, brasileiros, contador RG nº 4.580.723-SP, CPF nº 050.164.018-53, casado pelo regi-

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

matrícula


- 35.788 -

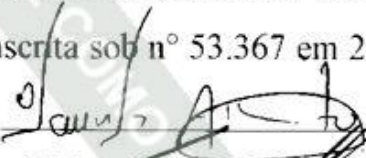
ficha

- 2 -

São Paulo, 02 de dezembro de 1981.-

- continuação da ficha nº 01.-

gime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ROSA TOSHIO HAYAZAKI, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tamandaré, nº 108, pelo valor de Cz\$ 100.000,00, o imóvel desta matrícula, São Paulo, 28 de agosto de 1.987.- O OFICIAL MAIOR 

AV-6/35.788 Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preâmbulo desta matrícula foi havido por escritura de 21/06/63 do 7º Cartório de Notas, transcrita sob nº 53.244 em 05/07/63 e escritura de 26/07/63 do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 53.367 em 23/08/63.- São Paulo, 18 de maio de 2.000.- EU,  (Carlos Alberto F. Teixeira) Auxiliar, a digitei.- O Escrevente



Flauzillina Araújo dos Santos
OFICIAL

Antonio José da Silva
ESCREVENTE

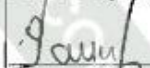
R-7/35.788 Por instrumento particular datado de 12 de maio de 2000, KIYOJI HAYAZAKI, brasileiro, contador, RG nº 4.580.723-SSP/SP e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, ROSA TOSHIKO HAYAZAKI, brasileira, contadora, RG nº 4.311.088-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 050.164.018-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Mazzini, nº 202, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a JOSÉ JUCILEIDE CARLOS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/04/1.959, segurança particular, RG nº 20.023.748-SSP/SP, CPF/MF nº 055.490.248-61, residente e domiciliado

-(CONTINUA NO VERSO)-

matrícula
35.788

ficha
02v
verso

nesta Capital, na rua Helena Zerrenner, nº 11, aptº 1505, pelo valor de R\$ 28/000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 18 de maio de 2.000.- EU,


 (Carlos Alberto F. Teixeira) Auxiliar, a digitei.-

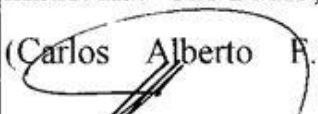
O Escrevente


Antonio José da Silva
ESCREVENTE


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

R-8/35.788 Pelo mesmo instrumento do R-7, o adquirente tendo se constituído devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, Sé, desta Capital, da quantia de R\$ 28.000,00, resgatável por meio de 216 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 8,0000% e a efetiva de 8,2999%, do valor inicial de R\$ 349,07, vencendo-se a primeira em 12/06/2000, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, tudo com as demais cláusulas e condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 18 de maio de 2.000.- EU,

 (Carlos Alberto F. Teixeira) Auxiliar, a digitei.- O Escrevente


Antonio José da Silva
ESCREVENTE


Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL